

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia
GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 015/87

AUTORIZA DOAÇÃO DE TERRENO QUE MENCIONA

EURICO MARIANO, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia - Mato Grosso do Sul, FAZ saber que em sessão realizada dia 28 de Agosto de 1.987 a Câmara Municipal Aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

- Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a doar ao - Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, para sedes da Secretaria de Segurança Pública, através de escritura pública ou título Definitivo, o imóvel situado no perímetro urbano desta Cidade localizado na esquina da - Avenida Internacional com a Rua Amador Flores Sobrinho medindo 43,00 (Quarenta e três) metros de frente, por - 50,50 (Cinquenta metros e cinquenta centímetros) de frente aos fundos, com as seguintes confrontações: ao norte com a Rua Amador Flores Sobrinho, para onde faz frente - ao Sul Leste com fração da mesma quadra e Oeste com a - Avenida Internacional.
- Art. 2º - A área descrita no artigo primeiro desta Lei destina-se à construção da Unidade de Segurança, e à mesma não - poderá ser dado outro destino.
- Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
- Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia MS -
03 de Setembro de 1.987.


EURICO MARIANO
PREFEITO MUNICIPAL